



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

DESPACHO n.º 14/2018

“Eleição da Comissão Paritária para a avaliação dos trabalhadores - 2017/2020”

Nos termos do n.º 6 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, determino que se despolete o processo de organização para eleição da Comissão Paritária relativa à avaliação dos trabalhadores para os biénios 2017/2018 e 2019/2020.

O presente processo, destina-se a eleger seis vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, que exercerá a sua competência nos termos do artigo 59.º do diploma atrás citado, durante os períodos de avaliação acima mencionados, eleitos por escrutínio secreto, sendo que, os dois efetivos corresponderão aos dois trabalhadores mais votados.

Até ao dia 07 de dezembro de 2018, deverão os trabalhadores, através da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, indicar à signatária, os três elementos efetivos e dois suplentes, que constituirão cada mesa de voto; na ausência de tal indicação, serão os mesmos por mim designados até 48 horas antes da realização do ato eleitoral.

O ato eleitoral decorrerá das 14 às 17 horas, do dia 17 de dezembro, havendo para o efeito duas mesas de voto instaladas no Edifício do Hospital Velho e nas Oficinas Municipais, sitas na Zona Industrial.

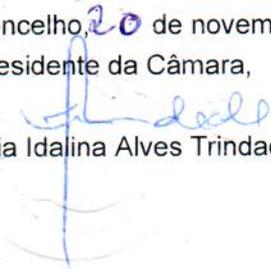
Os resultados dever-me-ão ser comunicados, através da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, no prazo máximo de 48 horas, após o encerramento das mesas de voto.

Consideram-se dispensados do exercício dos seus deveres profissionais, no dia em que o ato eleitoral tenha lugar, os membros das respetivas mesas de voto.

Devem igualmente ser concedidas facilidades aos restantes trabalhadores, para o exercício do direito de voto, pelo período estritamente necessário.

Nisa, Paços do Concelho, 20 de novembro de 2018

A Presidente da Câmara,


Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade